



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) LEGISLATURA (2025-2026) DO 1º PERÍODO DE 2025, (01/01/2025 A 31/12/2026), EM 22 DE MAIO DE 2025.

Aos 22º (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h30min, realizou-se a sexta Sessão Ordinária no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado a Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alan Campos Alves**. Em ato contínuo solicitou ao primeiro secretário o senhor vereador Francisco Rodrigues da Silva para que proceda com a chamada nominal dos nobres vereadores e vereadoras presentes na casa, feita a chamada, consta-se a presença do senhor vereador Alan Campos Alves, o senhor Vereador Arilton Bruno Silva Alves, do senhor vereador Carlos Alberto Silva, da senhora vereadora, Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, do senhor vereador Elves Samuel Dias Ferreira, do senhor vereador Francisco Rodrigues da Silva, do senhor vereador João Ribeiro Filho, do senhor vereador José Rogério da Silveira, da senhora Vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo e registra-se a ausência da ilustríssima vereadora a senhora Sandra Regina da Silva Oliveira e do senhor Vereador José Nelto de Carvalho. Encerrada a chamada nominal totaliza o quórum de 09 (nove) parlamentares presentes. Verificado, o número regimental para a respectiva deliberação o Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Alan Campos Alves, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente Sessão Ordinária, e deu por instalado os Trabalhos. Em seguida, iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a dispensa da leitura da Ata da sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2025, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens, WhatsApp, conforme acordo firmado e aceito por todos os Edis, desse modo, a leitura foi dispensada, e logo foi submetida, a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi considerada lida, votada e aprovada por unanimidade. Desta feita o Excelentíssimo senhor Presidente Alan Campos Alves, convidou todos os senhores vereadores e senhoras vereadoras a se fazerem presente no dia 27 de maio de 2025 às nove horas da manhã nesta augusta casa de Lei, para discutirem a gestão de recursos hídricos, como alocação de águas de reservatórios, questões relacionadas ao



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

abastecimento da população, bem como, a definição de regras de uso da água, da cidade de São Miguel/RN, portanto reforça a participação de todos, visto que se fará presente, representantes do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN, representantes do sindicato Rural, e representantes da sociedade civil organizada. Informou ainda, que irá realizar a prestação de contas dos anos de 2023 e 2024 com o objetivo de garantir a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos. Na sequência, requisitou ao vereador Francisco Rodrigues da Silva que prossiga com a leitura das proposições constantes na pauta do dia, para devido conhecimento e posteriormente encaminhar as comissões respectivas, conforme segue: 1º) **PROJETO DE LEI Nº 010/2025**. Propositor: Prefeito Dr. Leandro Michel do Rêgo Lima. Tramitação: Leitura Resumo: Autoriza o poder Executivo Municipal de São Miguel/RN a instituir a realizar anualmente e Campanha de Incentivo à adimplência Fiscal Denominada “Show de Prêmios com IPTU EM DIA”, Mediante Sorteio de Prêmios aos contribuintes adimplentes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU, e dá outras providências. 2º) **PROJETO DE LEI Nº 012/2025**. Propositor: Carlinhos de Chico Pedro. Tramitação: Leitura Resumo: Dispõe Sobre a Denominação do Campo de Futebol localizado no Ginásio Poliesportivo “O Torquato” – de João Bosco de Almeida “O Bobosão”, e dá Outras Providências. Após a leitura do Pequeno Expediente, entabulou-se as matérias constantes na **ORDEM DO DIA: 1º) PARECER Nº 008/2025**. Propositor: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Tramitação: Turno Único (Maioria Simples), referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 007/2025 datado de 07 de maio de 2025. 2º) **PROJETO DE LEI Nº 007/2025**. Propositor: Alan Campos Alves. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Institui a “Semana Azul” de conscientização sobre o autismo no Município de São Miguel/RN e dá outras providências. 3º) **PARECER Nº 009/2025**. Propositor: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Parecer n.º 009/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2025 datado de 05 de maio de 2025. 5º) **PROJETO DE LEI Nº 008/2025**. Propositor: Subtenente F. Silva. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Dispõe sobre a criação da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

autista (CIPTEA) no âmbito do município de São Miguel/RN, e dá outras providências.

6º) **PARECER Nº 011/2025**. Propositor: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025 datado de 05 de maio de 2025. 7º) **PROJETO DE LEI Nº 009/2025**. Propositor: Subtenente F. Silva. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Dispõe Sobre a Regulamentação de Instalação, Manutenção e uso de Brinquedos e Parques de Diversão em espaços Públicos e Privados no Município de São Miguel/RN e dá Outras Providências. 8º) **PROJETO DE LEI Nº 011/2025**. Propositor: Subtenente F. Silva. Tramitação: Turno Único (Maioria Simples) Resumo: Dispõe Sobre a Denominação de Logradouro Público no Município de São Miguel/RN e dá Outras Providências. Sem demora, Excelentíssimo Senhor Presidente, o Vereador Alan Campos Alves, iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, na sequência abriu as inscrições para os nobres vereadores presentes em ordem alfabética para fazerem uso da palavra, pelo tempo determinado de 15 (quinze) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Dito isto, iniciou-se com a fala o senhor Vereador Francisco Rodrigues da Silva, o qual em seu pronunciamento discorreu a respeito do Projeto de indicação nº 004 de 2025 de sua autoria que tem como objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que realize a pavimentação em paralelepípedo das ruas e prolongamentos constantes na citada indicação, visto que a presente solicitação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores que enfrentam severas dificuldades graças a carência no serviço de infraestrutura nessa região, no verão os buracos se acumulam e a poeira invade as residências trazendo crises alérgicas e doenças respiratórias, enquanto que no inverno as ruas se tornam intransitáveis e alagadas com o acúmulo de lama prejudicando as pessoas que ali habitam. Na sequência apresentou o Projeto de indicação nº 005 de 2025, também de sua autoria, que visa promover a mobilidade urbana e para isso é necessário que realize ligação de todos os bairros da cidade mediante via asfáltica, embora este entenda que se trata de um projeto que gerará um impacto financeiro muito alto, e entende também que os recursos são escassos para atender tal demanda, todavia para que em um futuro próximo essas ruas possam ser contempladas com o referido serviço.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Seguidamente apresentou também um projeto de Lei Ordinária que denomina um logradouro público da cidade de São Miguel. Sem demora a palavra foi franqueada para ao senhor Vereador João Ribeiro Filho, este saudou a todos e logo dissertou quanto aos quiosques localizados na praça João Rufino (pátio do forró). Diante disso REQUEREU VERBALMENTE que officie o Departamento Municipal de Cultura que esclareça quais as razões de somente duas famílias não terem retornado para os quiosques, já que seria entregue a todos que ali estavam. E mencionou ainda, quanto a dificuldade de marcação de exames na Secretária Municipal de saúde. Aparte a Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, endossou as palavras do vereador que está na tribuna. Neste instante foi concedida a palavra ao líder de governo o então Vereador o Senhor Francisco Rodrigues da Silva, o qual relatou que a saúde deve ser prestada a todos, sem distinção, porquanto não pode ser instrumento de reserva para nenhum vereador. Sem mais delongas a palavra foi destinada a senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, esta se solidarizou pela situação da criança Maria Luiza que foi diagnosticada com púrpura, uma doença benigna, caracterizada por trombocitopenia, diante desse fato convida a todos a participar da aula de dança que ocorrerá no dia de hoje no Centro cultural em prol de ajuda-la financeiramente para comprar a medicação, bem como trazer um dia de diversão para esta. Seguidamente relatou que adotou o sistema de gabinete on line, e assim recebe todos os dias as demandas que afetam os cidadãos micalenses, e por essa razão originou os Requerimentos constantes na pauta, justificados pela necessidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores, bem como garantir melhores condições de tráfego para todos das comunidades da Estivas dos Paulinos e Estivas dos Crisóstomo. Sem demora mencionou ainda que a demanda do lixão partiu do gabinete on line. Por oportuno REQUEREU VERBALMENTE, que officie a Secretária de Municipal de Desenvolvimento urbano que providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Coronel Nunes próximo a casa de vicente, motorista do deputado Galeno Torquato. Portanto ao encerrar as suas palavras justificou a sua ausência na reunião que ocorrerá na terça feira. E lamentou profundamente o falecimento a senhora Ozetânia Xavier, e em virtude disso, requereu que a Câmara através do presidente emita uma moção de pesar a todos os familiares. Aparte o senhor Vereador Arlyton Bruno Silva Alves, reforçou as



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

palavras da senhora Vereadora Tyciana Fernandes, e informou que procurou o Secretário Municipal de Desenvolvimento urbano e este já está em curso de executar tal serviço. Aparte o senhor Vereador Francisco Rodrigues da Silva, informou que em pesquisa sobre o saneamento básico, se deparou com a Lei Federal 14.026/2020 que objetiva permitir aos municípios dar maior eficiência à prestação do serviço de coleta de lixo, limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos, bem como prevê a desativação dos aterros sanitários não licenciados que é o caso do Município de São Miguel. Diante de tal informação buscou se inteirar do assunto e constou que o lixão deveria ter sido desativado no dia 02 de agosto de 2024, todavia o município possui uma dívida com o Consócio intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - CIMOP no valor de cento e vinte e sete mil reais, oriundos da gestão passada, diante disso a atual gestor parcelou esta dívida e já iniciou a instalação da unidade de transbordo (estação onde se faz o traslado do lixo de um veículo coletor a outro veículo com capacidade de carga maior, tipo carretas e caminhões), no sítio Olho D'água Dantas, e as pessoas que vivem da coleta de material reciclável serão legalizadas, bem como o lixo orgânico já está sendo gradativamente destinado ao um aterro sanitário licenciado, e há uma perspectiva da gestão que o aterro sanitário esteja desativado até dezembro de 2025. Dito isso, oficiou a secretaria da casa para realizar a busca nos arquivos dos anos de 2021 a 2024, e constatou que apesar da gravidade do assunto os senhores Vereadores quais sejam: Tyciana Pessoa Fernandes de Lima e a senhora Sandra Regina da Silva Oliveira que faziam parte da situação da gestão passada, jamais apresentaram qualquer requerimento com pedido de providencias ou medidas efetivas para resolver a situação. Pois bem, diante desse fato, finalizou sua fala propondo que seja instalada uma Comissão Especial de Inquérito - CEI com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no período que compreende entre o dia 01 de janeiro do ano de 2021 a 31 de dezembro de 2024. E salientou que nos termos do art. 56 do regimento interno as Comissões Especiais de Inquérito serão criadas pela Câmara mediante Requerimento de no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal. De imediato com a palavra o senhor vereador Elves Samuel Dias Ferreira, usou o seu tempo de líder da bancada na ausência da senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliviera. Isto posto, discorreu sobre os seus



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

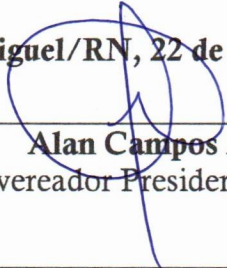
requerimentos que esta previsto em pauta, e ratificou que o departamento de transporte se sensibilize com as pessoas que necessitam realizar pericia em outros municípios e até em outros estados. Em seguida, **REQUEREU VERBALMENTE**, que officie a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano que realize a recuperação do calçamento em paralelepípedo na Rua Luizinho de Azaria, bem como o serviço de tapa buraco em frente à casa do senhor Jocildo. **REQUEREU VERBALMENTE** que officie a Secretária Municipal de Saúde que informe a esta augusta casa de lei a relação de quantas tomografias, ressonâncias e ultrassonografia foram realizadas no período de primeiro de abril a 30 de maio, e quantas pessoas se encontram no aguardo da realização desses exames. **REQUEREU VERBALMENTE** ainda, que emita um officio solicitando essas mesmas informações a Controladoria e a Procuradoria do Município baseado na Lei de acesso à informação. Por oportuno, não havendo mais nenhum Vereador inscrito para uso da tribuna, o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves, encerrou o **GRANDE EXPEDIENTE**, iniciou-se à deliberação das proposições constantes na ordem do dia, e com o consenso de todos os senhores e senhoras vereadoras, foi dispensada a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação – CCJR e prontamente foram colocados em discussão e posterior votação em bloco quais sejam: • **PARECER Nº 008/2025**. Propositor: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Tramitação: Turno Único (Maioria Simples), referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 007/2025 datado de 07 de maio de 2025. • **PARECER Nº 009/2025**. Propositor: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Parecer n.º 009/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2025 datado de 05 de maio de 2025. • **PARECER Nº 011/2025**. Propositor: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Tramitação: turno único (maioria simples) referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025 datado de 05 de maio de 2025. Dispostos em votação, restaram aprovados por unanimidade os pareceres da CCJR. Ulteriormente colocado em discussão e posterior votação do **PROJETO DE LEI Nº 007/2025**. Propositor: Alan Campos Alves. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Institui a “Semana Azul” de conscientização sobre o autismo no Município de São Miguel/RN e dá outras

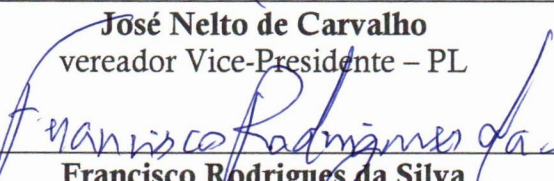


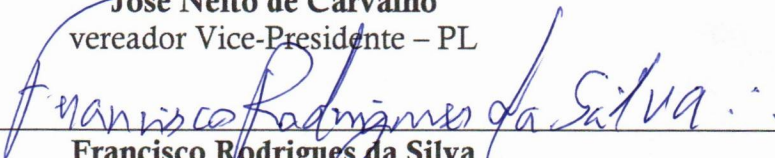
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

providências. Disposto em votação, restou aprovados por unanimidade. Colocado em discussão e posterior votação. **PROJETO DE LEI Nº 008/2025**. Propositor: Subtenente F. Silva. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Dispõe sobre a criação da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA) no âmbito do município de São Miguel/RN, e dá outras providências. Colocado em discussão e posterior votação o **PROJETO DE LEI Nº 009/2025**. Propositor: Subtenente F. Silva. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Dispõe Sobre a Regulamentação de Instalação, Manutenção e uso de Brinquedos e Parques de Diversão em espaços Públicos e Privados no Município de São Miguel/RN e dá Outras Providências. Disposto em votação, restou aprovados por unanimidade. Colocado em discussão e posterior votação do **PROJETO DE LEI Nº 011/2025**. Propositor: Subtenente F. Silva. Tramitação: Turno Único (Maioria Simples) Resumo: Dispõe Sobre a Denominação de Logradouro Público no Município de São Miguel/RN e dá outras providências. Disposto em votação, restou aprovados por unanimidade. Neste interim, encerra-se a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves, **DECLAROU** encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para constar, eu, Renato Fernandes de Queiroz, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores e pelas senhoras Vereadoras, e encaminhada para as providencias de praxe.

São Miguel/RN, 22 de maio de 2025.


Alan Campos Alves
vereador Presidente – UB


José Nelto de Carvalho
vereador Vice-Presidente – PL


Francisco Rodrigues da Silva
Vereador Primeiro Secretário – UB


Arlyton Bruno Silva Alves



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Vereador Segundo Secretário - PDT

Ângela M. S. Bayles Figueiredo
Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo
Vereadora - PP

CARLOS ALBERTO SILVA

Carlos Alberto Silva - União Brasil
Vereador - UB

Elves Samuel D. Ferreira

Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador - PP

João Ribeiro Filho

João Ribeiro Filho
Vereador - PP

José Rogério da Silveira
José Rogério da Silveira
Vereador - PP

Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora - PP

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima
Vereadora - PT